



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa-PB

(Casa José Antônio de Oliveira)

PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº01

Altera o Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa/PB, conforme especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL apresenta e encaminha para Plenário o presente Projeto de Emenda ao Regimento Interno:

Art. 1º Altera o artigo 11 do Regimento Interno, cuja a nova redação ficará a seguinte:

“Art. 11º - Em caso de renúncia do Presidente da Câmara Municipal, assumirá o cargo o Vice-Presidente que completará o mandato do renunciante. Os mesmos critérios serão utilizados para a renúncia do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º secretário, devendo ser realizada nova eleição para preenchimento apenas do cargo vago após as substituições citadas acima.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa/PB, 24 de outubro de 2024.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO